

**EDITAL Nº 010/2022 - Convênio MJ/FDD nº 402/2021 - PLATAFORMA  
+BRASIL nº 923552/2021**

**I PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS -  
PROJETO CARRETA DOS DIREITOS**

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **I PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS - PROJETO CARRETA DOS DIREITOS**, resolve:

**Art. 1º.** Conforme item 12.3, alínea “i” do Edital nº 01/2022 do I Processo Seletivo para profissionais - Projeto Carreta dos Direitos:

Para **CONTRATAÇÃO**, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar **DIPLOMA** na área da vaga concorrida, bem como **CERTIDÃO DE APROVAÇÃO NA OAB**. A não apresentação desses documentos quando da **CONVOCAÇÃO**, implicará na impossibilidade de **CONTRATAÇÃO** do candidato.

**Art. 2º. TORNAR PÚBLICA** a convocação dos candidatos a seguir para encaminhar os seguintes documentos (originais) digitalizados para o e-mail [diretoriaas.estrategicos@ma.def.br](mailto:diretoriaas.estrategicos@ma.def.br), até dia 31 de agosto de 2022:

- I. Os seguintes documentos pessoais:
  - a) Carteira de Identidade e CPF;
  - b) Comprovante de residência;
  - c) Número de Conta Corrente;
  - d) Número do PIS/PASEP;
  - e) Cópia do diploma de conclusão de nível superior ou certidão de conclusão do curso expedida pela mesma autoridade competente a expedir o diploma;
  - f) Registro no conselho de classe (OAB);
  - g) Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual ou do Distrito Federal.

**Art. 3º.** O presente Edital será **PUBLICADO** no site da DPE/MA e no DOE.

São Luís, 26 de agosto de 2022.

**CRISTIANE MARQUES MENDES**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Maranhão



**ANEXO ÚNICO**

<b>LISTA GERAL</b>			
<b>CLASSIF.</b>	<b>CARGO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>
1º	Assessor Jurídico	MANUEL ALVES DOS SANTOS NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA

<b>LISTA DE COTAS PARA PESSOAS NEGRAS</b>			
<b>CLASSIF.</b>	<b>CARGO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>
2º	Assessor Jurídica	ANDRESSA MORAES DE ALMEIDA	COTA PARA PESSOAS NEGRAS

